



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

REQUERIMENTO 28/2024/CMP

PALMINÓPOLIS-GO, 08 DE ABRIL DE 2024

**Ao Excelentíssimo Senhor
FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal de Palminópolis-GO**

ASSUNTO: Criação de Ferramentas Legais para Doações de Ajuda de Custos às Igrejas do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento verbal feito pelo vereador ARGEMIRO SANTOS DA CRUZ, apresentado na 11ª sessão ordinária, ocorrida no dia 01 de abril de 2024, e aprovado na 12ª sessão ordinária, ocorrida no dia 08 de abril de 2024, eu, Anízio Paulino dos Santos Netto, vereador presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, venho, por meio deste, REQUERER que o poder executivo crie ferramentas legais para que possa efetuar doações de ajuda de custo para finalidades devidamente justificada que atenda o caráter coletivo de todas as Igrejas do Município de Palminópolis as quais estejam devidamente documentadas para atender os critérios de repasses

Justificativa: As igrejas desempenham um papel significativo na comunidade, promovendo ações sociais, culturais e espirituais que beneficiam os cidadãos de nosso município. No entanto, muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades e realizar projetos que visam o bem-estar da população.

A criação de ferramentas legais para doações de ajuda de custo proporcionará às igrejas recursos adicionais para desenvolverem suas iniciativas de cunho social, contribuindo assim para o fortalecimento do tecido social e para o atendimento das necessidades da comunidade.

Certo de sua compreensão e sensibilidade para com a urgência deste pedido, agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo pela resposta quanto às providências a serem adotadas.

Atenciosamente,


ANIZIO PAULINO DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO
2023-2024